



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens e materiais que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma de supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade descrita refere-se à contratação de serviços de vistoria mecânica, com emissão de laudo técnico e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro, para a regularização de veículos destinados ao transporte escolar. O objetivo é garantir que os veículos estejam em conformidade com a legislação vigente do Detran, atendendo a todos os requisitos de segurança, conforto e acessibilidade para os alunos. Esta vistoria visa certificar que os veículos estão aptos para o transporte escolar e garantir a adequação às exigências legais para a operação regularizada junto ao órgão de trânsito.

3 - ÁREA REQUISITANTE.

Secretaria Municipal de Educação.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger os seguintes requisitos:

- **Vistoria Técnica Mecânica dos Veículos:** Realização de vistoria detalhada nos veículos de transporte escolar, abrangendo aspectos mecânicos, elétricos, de segurança (como cinto de segurança, extintores, luzes de sinalização) e de acessibilidade para alunos com deficiência, conforme especificações exigidas pelo Detran e outros órgãos competentes.
- **Emissão de Laudo Técnico:** Após a vistoria, a empresa contratada deverá emitir um laudo técnico detalhado atestando as condições dos veículos para o transporte escolar. O laudo deve incluir todas as verificações realizadas e os itens que necessitam de reparos ou ajustes, caso existam.
- **Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** O engenheiro responsável pela vistoria deverá emitir a ART, garantindo que o trabalho realizado está de acordo com as normas técnicas e de segurança exigidas pela legislação.
- **Adequação e Regularização dos Veículos no Detran:** A contratação deverá também garantir que, com a vistoria e laudo emitido, os veículos possam ser regularizados junto ao Detran, recebendo o selo ou o certificado de aptidão para transporte escolar.



- **Inspeção Periódica:** A contratação deverá prever a possibilidade de inspeções periódicas para manutenção da regularidade dos veículos, conforme a necessidade do contratante.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, sendo consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para o fornecimento de transporte escolar, permitirá atender os estudantes com um serviço de maior qualidade, eficiência e segurança de modo a viabilizar a frequência dos alunos nas unidades de ensino.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser contratada dependerá da frota de veículos de transporte escolar que necessitam da vistoria mecânica. Segue em anexo tabela de orçamento.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi orçamentos dos fornecedores e preços registrados em outros órgãos. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue em anexo tabela de orçamento.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação terá como julgamento por valor unitário de cada serviço do Tacógrafo.



10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico de garantir a regularização dos veículos de transporte escolar, assegurando que todos os veículos atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos pelo Detran e outros órgãos competentes. A regularização da frota é um componente essencial do planejamento para assegurar que os alunos sejam transportados com segurança e dentro das normas legais.

Além disso, a contratação poderá contribuir para a melhoria contínua do serviço de transporte escolar, com a possibilidade de realizar inspeções periódicas, evitando que falhas mecânicas ou problemas de conformidade com a legislação ocorram durante o período letivo.

12 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os principais benefícios esperados com a contratação são:

- **Segurança para os alunos:** Garantir que os veículos de transporte escolar estejam em conformidade com as normas de segurança, reduzindo riscos de acidentes e assegurando um ambiente seguro para os estudantes.
- **Adequação legal:** A regularização dos veículos junto ao Detran contribui para evitar sanções ou multas, garantindo que o transporte escolar opere de forma legal e conforme as exigências da legislação.
- **Conforto e acessibilidade:** A vistoria e regularização garantirão que os veículos possuam condições adequadas de conforto, incluindo itens de acessibilidade para alunos com deficiência, conforme as normas da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e do Detran.
- **Manutenção da frota:** A inspeção periódica ajudará a prevenir problemas mecânicos e falhas nos veículos, reduzindo o risco de paradas inesperadas e custos elevados com reparos emergenciais.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências complementares a serem adotadas.



14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais dessa contratação são relativamente baixos, mas devem ser considerados para garantir a sustentabilidade dos serviços. Os principais pontos a serem observados são:

- **Emissões de Poluentes:** Durante a vistoria mecânica, é possível que o processo identifique veículos com emissões acima do permitido. A regularização dos veículos pode ajudar a reduzir a poluição causada por transportes ineficientes ou não conformes com as normas ambientais.
- **Uso de Materiais e Resíduos:** A emissão de laudos técnicos e ARTs envolve o uso de papel e materiais administrativos. A contratação pode incluir a exigência de emissão de laudos em formato digital, reduzindo o impacto ambiental causado pelo uso de papel.
- **Descarte de Peças e Componentes:** Caso seja necessária a substituição de peças nos veículos durante a vistoria, o descarte inadequado desses materiais pode causar impactos ambientais. A empresa contratada deverá seguir as normas de descarte ambientalmente responsáveis para evitar danos ao meio ambiente.

15 - Conclusão:

Este Estudo Técnico Preliminar propõe a contratação de serviços de vistoria mecânica e regularização de veículos de transporte escolar, garantindo que a frota atenda às exigências legais de segurança e acessibilidade. A contratação trará benefícios significativos, como maior segurança, conformidade legal e redução de custos operacionais com manutenções emergenciais. Os impactos ambientais são gerenciáveis e podem ser minimizados com a adoção de práticas sustentáveis no processo de contratação e execução dos serviços.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de janeiro de 2025.

Paulo Caldeira Burock Junior
Secretário Municipal de Educação

Keliane da Silva Santos
Auxiliar administrativo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KELIANE DA SILVA SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEME/NTESC - SEME - PMAV
assinado em 09/01/2025 16:03:46 -03:00

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEME/GAB - SEME - PMAV
assinado em 10/01/2025 05:17:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2025 05:17:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELIANE DA SILVA SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEME/NTESC - SEME - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HDVWZR>